

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1098/ 2021

IGOR SILVA NAZÁRIO
MATRÍCULA: 5942990-1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/08/2021 a 16/08/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699343

PORTARIA Nº. 767/ 2021

ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: MARUDÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/07/2021 a 02/08/2021
OBJETIVO: Operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699092

PORTARIA Nº. 1050/ 2021

WELLINGTON FERREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 60205681
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/08/2021 a 11/08/2021
OBJETIVO: Translado de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 963/ 2021

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 5833450/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2021 a 10/08/2021
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 698993

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 53/2021**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021- - ALEPA - Adesão Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021- - ALEPA, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.533/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.638.191,17 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização;
Programa: 1502 - Segurança Pública;
Projeto/Atividade: 7561 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios
0661000000 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 31/08/2021 Término: 30/08/2022
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral - Detran/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 92/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-D-MTT DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ no CNPJ nº 04780953/000170.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 31/08/2021 Término: 30/08/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 699558

PORTARIA**PORTARIA Nº 2364/2021-DG/CGP, de 20/07/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 126/2021-Santarém, datado de 15/06/2021, protocolado sob o nº 2021/643856, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jean da Silva e Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201709/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 15/10 a 13/11/2021, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/10/2021.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 699034

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 01/09/2021
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO
Matrícula: 5808839/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 699556

PORTARIA Nº 1183/2021-CGP/SEAP**Belém, 27 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6208/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.L.V.O. (M.F. 57199944), Diretor, por inobservância à PORTARIA Nº 637/2021-GAB/SEAP/PA, de 12 de julho de 2021, ao supostamente, permitir a visita de particular ao PPL JEAN CARLOS DE CARVALHO PAIXÃO (INFOPEN 340086), custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, no dia 26/07/2021. Sendo assim, tal conduta amolda-se à falta grave, com fulcro no art. 177, IV, VI, IX, "b", art. 178, V c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº 118/2021, de 17/08/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) - Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 699464

PORTARIA Nº 1180/2021-CGP/SEAP**Belém, 23 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);